

**PORTARIA Nº 638/2022 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3477, de 29/12/22*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.983 - CSS, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6235,

**RESOLVE:**

**Art. 1º MANTER** lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023,

**Marluce de Oliveira**, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 543618-2, na Diretoria de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral